



CONCURSO LITERÁRIO

Vozes e versos concertados em Língua Portuguesa

REGULAMENTO

Artigo 1.º

OBJETIVOS E MODALIDADES

1. O presente Concurso Literário constitui uma iniciativa da Escola Superior de Educação – Unidade Tchico Té e do Centro de Língua Portuguesa Camões I.P. em Bissau e integra-se nas comemorações que assinalam os 500 anos do nascimento de Luís de Camões. Tem por objetivo incentivar a leitura da obra deste poeta e promover a escrita literária, na modalidade de poesia.
2. Os trabalhos apresentados a concurso devem inserir-se na modalidade de poesia.
3. Os poemas apresentados devem inspirar-se na poesia lírica de Camões e desenvolver temas relacionados com a Língua Portuguesa como língua de união, de promoção da paz e do desenvolvimento.

Artigo 2.º

DESTINATÁRIOS

1. O concurso destina-se a todos os estudantes da Escola Superior de Educação – Unidade Tchico Té, independentemente do Departamento ou do Curso que frequentam.

Artigo 3.º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os trabalhos a concurso devem ser entregues em envelope fechado e identificados por pseudónimo.
2. Dentro do mesmo envelope, os candidatos devem inserir um envelope menor onde conste a identificação do autor (nome completo, curso e ano que frequenta, endereço de correio eletrónico e número de telefone para contacto). A informação constante neste envelope garante o anonimato e só será revelada depois da deliberação do júri.
3. O texto dos trabalhos a concurso deve obedecer à seguinte formatação: corpo da letra em tamanho 12, espaçamento de 1,5 linhas, fonte *Time New Roman*.

Artigo 4.º

PRAZO DE ENTREGA

1. Os trabalhos a concurso devem ser entregues até 01 de junho de 2024.
2. Não poderão ser aceites trabalhos em data posterior.

Artigo 5.º

O JÚRI

1. O Júri do Concurso será constituído por três professores do Departamento de Língua Portuguesa da ESSE -UTT, pela Responsável pelo Centro de Língua Portuguesa – Camões I.P. e por um professor externo convidado.
2. Da decisão do júri não haverá recurso.

Artigo 6.º

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos três prémios.
2. O Júri poderá ainda decidir sobre a atribuição de menções honrosas.
3. Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.

Artigo 7.º

DECISÕES DO JÚRI

1. As decisões do Júri serão divulgadas até ao dia 10 de junho de 2024.
2. Os concorrentes premiados serão informados por mensagem de correio eletrónico ou por contacto telefónico.

Artigo 8.º

ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. A entrega dos prémios terá lugar em sessão pública a realizar no Centro de Língua Portuguesa Camões I.P.

Artigo 9.º

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os originais sujeitos ao concurso não serão devolvidos aos seus autores.
2. Os autores ficam obrigados a autorizar a sua divulgação, utilização e edição.

Artigo 10.º

DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Compete ao Júri decidir sobre eventuais dúvidas e omissões decorrentes da interpretação ou aplicação do presente Regulamento.

Bissau, 15 de maio de 2024